



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 - Fone: (75)

3254.1501/3254.1672

CEP: 44.600-000 - Ipirá - Bahia

E-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CONTRATADO: RAILTON MENEZES DE OLIVEIRA SERVICO DE CONSULTORIA – (CNPJ: 48.318.476/0001-00).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria visando o aperfeiçoamento técnico nas áreas de gestão pública e sistema de controle interno, notadamente quanto ao controle de legalidade dos atos de gestão pública praticados quando da execução orçamentária, financeira e patrimonial, com ênfase nos aspectos da gestão fiscal responsável.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 009/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01— Câmara Municipal de Ipirá

Projeto/Atividade: 1.31.001.4.001- Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 —Serviços de Consultoria

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 007/2025 por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027.

FUNDAMENTO: Art.107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Ipirá-BA, 08 de janeiro de 2026.

BENEDITO OLIVEIRA ALVES
Presidente da Câmara Municipal